



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 1678/2020**

**Concorrência n.º 02/2020**

**Objeto:** Serviços de engenharia para construção do Mirante e Elevador na Praça Alvaro Guião através dos convênios com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Termo de Referência – Anexo I.

**Assunto:** DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de manifestação de recurso da empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**, na qual alegou que embora atendeu plenamente ao item 4.1.3 e incisos do edital, que não deveria ser inabilitada.

Considerando que o objeto se trata de uma obra de baixa complexidade e que no edital não foram inseridas exigências específicas quanto ao atestado de capacidade técnica, mas apenas atestados demonstrando que a empresa é do ramo de atividade pertinente ao objeto, fato esse, que todas as participantes apresentaram.

Considerando os princípios da administração pública, em especial ao da impessoalidade, e ainda, considerando o efeito expansivo que algumas decisões de recurso possam gerar, na qual privilegia o recorrente e conseqüentemente os não recorrentes.

Assim sendo,

Opino pela **IMPROCEDÊNCIA** da inabilitação de todas as licitantes

E DETERMINO pela continuidade do procedimento licitatório, habilitando das empresas participantes e procedendo com a sessão de abertura dos envelopes. Ficando desde já, designado a sessão pública para continuidade dos trabalhos, na data de 18 de novembro de 2020, às 10h00m, nas dependências desta prefeitura.

Nazaré Paulista, 12 de novembro de 2020.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br